



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 225, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PERMUTA A PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE
HERVAL COM PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE
PELOTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, permuta conforme Lei Municipal nº 345/2004, da professora do Município de Herval, FLÁVIA NOBRE CAMPELO, Matrícula nº 814-1, 20 horas, pela professora EDISA CABREIRA DA SILVEIRA do Município de Pelotas, 20 horas, a partir da data retroativa de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração